



Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Fisioterapia

Coordenação do curso de Especialização em Fisioterapia

Cardiorrespiratória

EDITAL 01/2017

Processo de seletivo – 2017

A coordenação do curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo Turma 3, destinados aos profissionais com título de Bacharel em Fisioterapia.

1. Inscrições

1.1. Período: 23/10/2017 a 29/11/2017.

1.2. Local: os candidatos deverão fazer a inscrição on-line através do site https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato e, após inscrição online e pagamento da taxa, apresentar a documentação até 30 de novembro de 2017 na Secretaria do Departamento de Fisioterapia, situada no Campus Universitário, Avenida Senador Salgado Filho, 3000, CEP: 59078-970, Natal/RN. Telefone: 3342-2001, email: especializacaocardio@gmail.com.

1.3. Horário: 8:30h às 11:30h e de 14:30h às 16:30h.

1.4. Documentos necessários à inscrição:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido através do site supracitado assinado pelo candidato ou procurador constituído na forma da lei;

II- Cópia do documento de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor em se tratando de candidato de nacionalidade brasileira, com os respectivos originais;

III – Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;

1.5. Os (as) candidatos com deficiência ou candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão:

a) preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Formulário de Inscrição; imprimir o requerimento; entregá-lo ou enviá-lo via Sedex, endereçado à secretaria da Pós-Graduação do Departamento de Fisioterapia acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade. O requerimento e o atestado médico referidos no subitem deverão ser entregues nos dias úteis, no período de inscrição, no horário das 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 16:30 horas. A coordenação do curso analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A condição diferenciada de que trata o subitem 3.2 será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período estabelecido no subitem 1.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

1.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

1.7. As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio web do curso de especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória na data de 30/11/2017.

2. Vagas

2.1. São dispostas 30 vagas para a comunidade, sendo 3 vagas reservadas para servidores efetivos e ativos do quadro da UFRN, portadores de diploma de Bacharel em Fisioterapia, que deverão realizar os mesmos procedimentos de seleção dos demais candidatos.

2.2. Os candidatos concorrerão entre si para as vagas destinadas. Os servidores da UFRN terão isenção de taxas inscrição e quanto aprovados terão isenção das mensalidades dentro do limite das vagas disponibilizadas segundo RESOLUÇÃO Nº 006/2008-CONSAD, 27 de março de 2008.

3. Seleção

3.1. O processo seletivo será realizado na data de 01/12/2017 constituído de uma etapa, Prova de conhecimentos específicos em Fisioterapia Cardiorrespiratória.

4. Critérios de desempate

4.1. No caso de igualdade na pontuação da Prova de seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que possuir maior idade, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

5. Dos resultados

5.1. Os resultados do processo seletivo serão publicados na página eletrônica pública do programa via SIGAA. Do resultado do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (um) dia úteis a contar da publicação do resultado. O resultado final será divulgado na data de 03/11/2017.

5. Matrícula

8.1. A matrícula dos alunos aprovados será realizada de 4/12/2017 a 06/12/2017, na secretaria do Departamento de Fisioterapia devendo o candidato aprovado entregar:

I - Cópia do diploma de graduação de curso superior legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação e Desporto (se estrangeiro, devidamente validado) ou declaração de conclusão do curso concedido pela respectiva Coordenação de curso da Instituição de origem;

II- Histórico escolar do curso de Graduação;

III- Uma foto tamanho 3x4;

IV - Prova de quitação eleitoral;

V - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato brasileiro de sexo masculino;

VI- Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros;

Obs: No caso de inscrição por via postal, considerar-se-á a data da postagem e as cópias deverão ser autenticadas.

7.2. As aulas iniciarão a partir de 8/12/2017.

6. Curso

6.1. A duração do curso será 360 horas-aula presenciais em caráter obrigatório e frequência mínima de 75% por disciplina.

6.2. Período e Periodicidade: O curso será realizado de 1/12/2017 a 30/05/2017 com aulas mensais (sexta a noite – 18:30h às 22:30h, sábado - 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 18:00h e esporadicamente domingo pela manhã 08:00h às 12:00h). Em função de alguns feriados nos sábados, em alguns meses será necessário acrescentar mais um final de semana. O calendário de aulas das disciplinas será disponibilizado na primeira semana de aula.

7. Investimento

7.1. Taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais) e 18 parcelas de R\$ 395,00 (trezentos e noventa reais).

8. Disposições finais- Resumo

8.1. A matrícula dos alunos aprovados será realizada de 4/12/2017 a 06/12/2017,, mediante entrega de cópia do Departamento de Fisioterapia, mediante apresentação de documentação previamente citada.

7.2. As aulas iniciarão a partir de 8/12/2017.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória em conformidade com as normas resolutas da UFRN.

Natal-RN, 23 de outubro de 2017

Prof.Dr. Guilherme Fregonezi

Coordenador da IV Turma do Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória

Departamento de Fisioterapia

Universidade Federal do Rio Grande do Norte